

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 035/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

O **Município de Várzea da Roça**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gilson Rios, nº 38, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, vem nos termos do art. 77, 78, I, II, III, IV e V e art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato Nº 035/2018, vinculado ao Credenciamento nº 001/2018 celebrado com a Sra. **ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS** residente e domiciliado na Rua Izabel Baston, nº 84, inscrito no CPF sob nº 049.714.885-45 RG 13.038.448-85 SSP/BA e registrado no **COREN-BA** nº 000.498.611, denominada **CONTRATADA**, com objeto do presente contrato a prestação de serviços de Enfermeira da Estratégia Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica Saúde - UBS do Povoado de Várzea do Meio, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

**Considerando** razões de caso fortuito, impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

**Cláusula 1ª.** Fica rescindido amigavelmente o contrato 035/2018, por razão do pedido de desligamento encaminhado pela própria contratada, na forma do art. 78, XII da Lei 8.666/93.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018, servido o presente termo como aviso prévio, na forma da cláusula 8ª do Contrato.

**Cláusula 3ª.** O contratado deverá dar continuidade à prestação dos serviços, nos termos pactuados, durante o período que trata a cláusula 2ª, sendo seus honorários pagos de forma proporcional, salvo imediata cessação dos serviços.

**Cláusula 4ª.** O presente termo vai assinado em três (03) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 13 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 077/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA E NATANE RIOS SOARES LIMA.

O **Município de Várzea da Roça**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Gilson Rios, nº 38, Centro, Várzea da Roça – Bahia/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, vem nos termos do art. 77, 78, I, II, III, IV e V e art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato Nº 077/2018, vinculado ao Credenciamento nº 001/2018 celebrado com a Sra. **NATANE RIOS SOARES LIMA**, residente e domiciliada na Rua dos Vaqueiros, nº 371, Centro, Várzea da Roça - Ba, inscrito no CPF sob nº 050.265.065-69 e RG 09.731.386-61 SSP/BA e registrado no COREN-BA nº 000.403.687, denominada **CONTRATADA**, com objeto do presente contrato a prestação de serviços de Enfermeira da Estratégia Saúde da Família – ESF, nos seguintes termos:

**Considerando** razões de caso fortuito, impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

**Cláusula 1ª.** Fica rescindido amigavelmente o contrato 077/2018, por razão do pedido de desligamento encaminhado pela própria contratada, na forma do art. 78, XII da Lei 8.666/93.

**Cláusula 2ª.** A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018, servido o presente termo como aviso prévio, na forma da cláusula 8ª do Contrato em Tela.

**Cláusula 3ª.** O contratado deverá dar continuidade à prestação dos serviços, nos termos pactuados, durante o período que trata a cláusula 2ª, sendo seus honorários pagos de forma proporcional, salvo imediata cessação dos serviços.

**Cláusula 4ª.** O presente termo vai assinado em três (03) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 13 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia